REQUERIMENTO Nº 1174/2015

Requer Voto de Pesar pelo falecimento do Sr. Valdemar Ribeiro da Cruz, ocorrido recentemente.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 102, Inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro a Vossa Excelência que se digne a registrar nos Anais desta Casa de Leis voto de profundo pesar pelo falecimento do Sr. Valdemar Ribeiro da Cruz, no último dia 08 de agosto.

Requeiro, ainda, que desta manifestação seja dada ciência aos seus familiares, encaminhando cópia do presente à Rua do Centeio, nº 494, no bairro Jardim Pérola, nesta cidade.

**Justificativa:**

Aposentado por invalidez, o sr. Valdemar Ribeiro da Cruz tinha 41 anos e era casado com Maria Ribeiro da Cruz Gava. Deixou a viúva e o filho João Ribeiro da Cruz, falecendo no dia 08 de agosto último.

Benquisto por todos os familiares e amigos, seu passamento causou grande consternação e saudades; todavia, sua memória há de ser cultuada por todos que em vida o amaram.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo.

É, pois, este o Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 10 de agosto de 2.015.

 **Antonio Pereira**

-Vereador-